



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Aos (23/09/2020), vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às (19:15) dezenove horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pelo Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 018/2020, o Sr. Presidente convidou o Relator Altamiro Schneider que dirigisse a tribuna e realizasse a leitura do Parecer 037/2020, sobre o mesmo, o qual foi Emitido na Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Única – CPU, que dizia o seguinte: Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”. Considerando que o referido projeto de lei foi baixado na Sessão Ordinária de 21/09/2020 com valor de R\$ 130.981,12 (Cento e trinta mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos) baixado para CPU e posteriormente trocado as páginas com o mesmo protocolo, a mesma data, mas no valor de R\$ 154.372,87 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), troca essa sob autorização da Presidência desta Casa de Leis, sem comunicar a Presidência da Comissão Permanente Única – CPU. Diante do Exposto, Emito Parecer contrário a aprovação do referido Projeto de Lei 018/2020. **Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes. Colocado em votação, sendo o mesmo reprovado por (06) seis votos a (02) dois, acompanhando o Parecer do Relator. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Sessão Extraordinária a ser realizada neste dia 23/09/2020 daqui a (15) quinze minutos. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.